



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 20

V
Sebastião

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 2 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião; -----
2. Aceitação de Doação de Viatura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor; -----
3. Atribuição de Apoio Financeiro ao Rancho Folclórico de Aranhas; -----
4. Finanças Municipais. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé, José António Borrego Ramos, Filipe André Leitão Ramos Batista e Paula Alexandra Ramos Crucho comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares que saudou todos os presentes e informou sobre a

Ref.ª ATA 2
Data: 17.01.25



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 21

V
Edy

consolidação de mobilidades de dois funcionários, a funcionária Lina Dias e o funcionário Guilherme Crucho. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Vereador Filipe Batista cumprimentou todos os presentes e, começando a sua intervenção lembrou que tinha proposto ao Sr. Presidente a resolução definitiva da situação de gabinete da Vereação e que tinha pedido alguma informação sobre o assunto, com antecedência para que os Srs. Vereadores da Oposição possam desempenhar as funções em horários equitativos com os demais Vereadores. Também foi apresentada uma proposta sobre a Comemoração do Dia Mundial da Educação Ambiental no dia 26 de janeiro e o Sr. Vereador quis saber se vão ser realizadas algumas atividades e se os Srs. Vereadores da Maioria pretendem o apoio dos Vereadores da Oposição para ajudar nessa organização. -----

Foi publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto entidade coordenadora da Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares um procedimento de consulta pública da proposta de listas de águas balneares costeiras a identificar em 2025. O período de discussão é de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025. Esta consulta pública faz-se ao abrigo do decreto-lei 135/2009 de 3 de junho, onde estabelece no n.º 1 do art.º 4.º, que as águas balneares são identificadas anualmente, o n.º 2 desse diploma diz que compete à APA proceder à identificação anual das águas balneares até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, com a colaboração das autarquias locais, desta lista proposta que está em consulta pública para o Concelho de Penamacor mantém-se a Albufeira da Meimoa. Este decreto-lei refere que se aplica a qualquer elemento das águas de superfície onde se preveja que um grande número de pessoas irá tomar banho e onde a prática balnear não tenha sido proibida ou desaconselhada de modo permanente. Assim, o Sr. Vereador questionou se a Câmara respondeu até novembro de 2024 com a introdução de mais duas Zonas Balneares, a praia fluvial de Meimoa e a praia fluvial de Benquerença que cumprem com estes



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 22

V
Escr

requisitos. Assim, o Sr. Vereador considerou que seria de todo importante que aquelas águas fossem monitorizadas e que tivessem todos os requisitos de segurança. -----

Continuando com o tema da segurança em águas balneares o Sr. Vereador mencionou a questão do Nadador Salvador das piscinas cobertas municipais. A piscina perdeu o Nadador Salvador que estava afeto àquela instalação, que foi substituído por um funcionário da Câmara que é Bombeiro, e é obrigatório dispor de um Nadador Salvador. Também não está disponível no placard das piscinas municipais o edital com o horário de vigilância, por quem exerce a vigilância e quem é que coordena esse dispositivo de segurança e que tem de ser inclusivamente aprovado pelo Instituto de Socorros a Náufragos. -----

Outro tema abordado foi as Termas de Águas, o Sr. Vereador salientou que o Sr. Presidente disse, em fevereiro de 2024, que o Município não avançou para o projeto de especialidade, uma vez que aguardava a decisão judicial e questionou sobre o ponto de situação. Relativamente à questão sobre o esgoto a céu aberto que uma munícipe participou, lembrou que o Sr. Vereador José António Ramos disse que a competência não era da Câmara Municipal, mas, no entanto, a Câmara estava disponível para ajudar na resolução deste problema. O Sr. Vereador abordou novamente a munícipe que lhe fez chegar uma comunicação da Inspeção Geral da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que tem data de 6/09/2024 onde é referido que este assunto é da competência da Câmara. -----

O Sr. Vereador questionou, ainda, sobre o ponto de situação Regulamento de utilização de viaturas municipais e do Regulamento dos Benefícios Sociais aos Bombeiros. -----

Lembrou que já havia pedido o plano estratégico local de habitação do Concelho de Penamacor elaborado por uma empresa que a Câmara contratou em 1/07/2019. Finalmente, relativamente ao gabinete da Vereação, questionou se os computadores portáteis vão ou não ser entregues. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 23

V
Escus

O Sr. Vereador José António Ramos cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção fazendo um balanço de algumas questões. Relativamente à recolha do lixo, o que se verificou durante o ano de 2024 foi que, quer o número de prestações, quer o serviço melhoraram significativamente. Nomeadamente, durante todo o Verão não existiu qualquer queixa de incumprimento, quer da parte do serviço, quer da parte do Município. Outra questão tem a ver com iluminação, já é possível fazer um balanço relativamente a 2024, nas Freguesias de Salvador, Bemposta, Pedrógão e a zona urbana de Penamacor a alteração para iluminação LED já está concluída, a Freguesia de Meimão está a cerca de 80%. O Sr. Vereador salientou que da parte dos Municípes as informações que chegam é que esta iluminação ilumina mais com menor custo. -----

Quanto aos consumidores de água, em 2023 havia 5794 consumidores e em 2024, a 31 de dezembro, existiam 6062, houve um aumento de mais ou menos 5% de novos consumidores. É importante referir que este aumento do número de consumidores não está especificamente localizado numa determinada Freguesia tendo o Sr. Vereador mencionado o aumento para cada Freguesia. Assim, a Benquerença teve um aumento de 4%, Meimão teve um aumento de 4%. Meimoa 6%, Penamacor 7%, Salvador 4%, a União de Freguesias de Aldeia do Bispo, Águas e Aldeia de João Pires, União de Freguesias do Pedrógão São Pedro e Bemposta 3% e o Vale da Senhora da Póvoa 4%. Ou seja, entre 2023 e 2024 houve um aumento de 5% em termos de novos consumidores no Concelho. -----

Abordando a da intervenção do Sr. Vereador Filipe Batista, nomeadamente a questão sobre o Nadador Salvador, o Sr. Vereador confirmou que existia um contrato com o Nadador Salvador, que, entretanto, por decisão do mesmo não quis continuar. Foram realizadas diversas diligências no sentido de se contratar um Nadador Salvador, o que tem sido muito difícil visto que a maioria dos Nadadores-Salvadores são estudantes e é impossível conciliar o horário de funcionamento das Piscinas com a frequência nas aulas. Não existindo a possibilidade de ter um Nadador Salvador, ter alguém, está presente um

Ref.^a ATA v.2
Data: 2025/01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 24

✓
Scary

Bombeiro co, vários cursos, nomeadamente suporte básico de vida, ou seja, tem uma série de requisitos que garante a continuidade da prestação do serviço. -----

No que respeita à poluição no Ribeiro o que o Instituto vem dizer é que, contrariamente àquilo que foi referido pelo Sr. Vereador e conforme foi mencionado, foi contactada a requerente e foi-lhe transmitido que a situação, e depois de uma análise feita ao Ribeiro, seria a Águas do Vale do Tejo a responsável pela situação em curso, contudo, o Município estará sempre disponível para solucionar a questão. -----

A terminar, relativamente ao Regulamento de utilização de viaturas, o mesmo existe, no entanto, tem de ser melhorado e está-se a trabalhar nele. -----

A Sra. Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes e começou a sua intervenção falando no evento “Figuras, Factos e Lugares” que este ano tem como figura a destacar Francisco Pinto da Cunha Leal que nasceu em Pedrógão de São Pedro, teve uma carreira e uma vida notável, foi um grande político, para além de muitos outros cargos nomeadamente na área da educação como reitor da Universidade de Coimbra, mas especialmente ao nível político. Sendo ele natural do Concelho cabe à autarquia fazer este reconhecimento e esta singela homenagem. Será um dia repleto de atividades, a manhã terá um momento de intervenção com historiadores e investigadores sobre figura de Cunha Leal, nomeadamente o investigador Luís Farinha, mas também outros investigadores que vão também dar o seu contributo nestas intervenções. -----

Irão ocorrer outros momentos como a apresentação de um filme sobre a vida e obra de Cunha Leal, uma exposição bibliográfica sobre Francisco Cunha Leal e o descerramento de uma placa comemorativa do local onde nasceu Cunha Leal. Haverá também, em Pedrógão de São Pedro, um concerto de músicas de intervenção e de intervenção porque estamos no ano das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e este festival foi programado no âmbito dessa Comemoração. A Sra. Vice-Presidente deixou o convite para a participação de todos neste evento, assim como à participação de todos em mais uma edição

Ref.ª Ata n.º 2
Data: 20/5/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 25

✓
Esany

da Festa das Varas do Fumeiro que se vai realizar em Aranhas nos dias 24, 25 e 26 de janeiro, que mais uma vez tem como rei o fumeiro, de grande qualidade e tão característico no nosso Concelho. Este evento tem como principal objetivo a promoção deste produto regional. Irão ocorrer várias iniciativas culturais, de cariz tradicional, uma vez que tem por base as janeiras, uma tradição que muito implementada no Concelho de Penamacor. Assim, nesse fim de semana haverá muita música, muita animação de rua e concertos à noite. Também o folclore marcará presença forte com a organização do 24.º Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico de Aranhas e que vai trazer Ranchos Folclóricos de várias regiões do país até Aranhas. A Sra. Vice-Presidente desejou que o esteja bom tempo, que venham muitos visitantes para desfrutarem do melhor que esta Freguesia tem a nível gastronómico. A terminar, a Sra. Vice-Presidente recordou que um grande grupo de crianças da escola do primeiro ciclo e do Jardim de infância vem cantar as janeiras ao Município e convidou todos os presentes a ouvirem cantar as janeiras. -----

O Sr. Presidente destacou a continuidade do grande evento da Festa do Fumeiro, associado à tradição das janeiras e do folclore. Considerou que os costumes gastronómicos muito têm contribuído para manter esta tradição gastronómica, de se fazerem bons fumeiros no Concelho de Penamacor e o convite deixado pela Sra. Vice-Presidente vale a pena porque a visita ao certame justifica claramente que todos possam passear pela Freguesia de Aranhas, pelos encantos e recantos desta Freguesia. O fumeiro muito tem contribuído para muita da requalificação urbana da Freguesia de Aranhas porque estes eventos contribuem para a elevada autoestima dos cidadãos. Salientou a questão do crescimento muito considerável da instalação de contadores de água nestes últimos anos no Concelho de Penamacor mencionado pelo Sr. Vereador José António Ramos, o que na opinião do Sr. Presidente demonstra uma grande dinâmica imobiliária no Concelho. O Sr. Presidente também referiu a redução da fatura de eletricidade do Município em 40% com a iluminação LED. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 26

✓
Saxay

Sobre a questão das Termas de Águas, não era possível avançar porque havia um problema jurídico que, entretanto, já está resolvido. Proximamente irá recorrer uma nova reunião com a área de projeto da área técnica do Município para que se possa avançar com a conclusão do projeto. Relativamente à questão sobre o Nadador Salvador, abordada pelo Sr. Vereador Filipe Batista, o Sr. Presidente, independentemente das regras e obrigações, salientou que não fica preocupado por estar um bombeiro nas Piscinas, dada a experiência e as qualificações que este tem enquanto Bombeiro. Quanto às áreas balneares, estas estão apenas referenciadas como Zonas de Lazer e não classificadas enquanto praias fluviais. -----

No que respeita ao Regulamento de Apoio Sociais aos Bombeiros está a avançar. Sobre a última questão relativamente ao gabinete da Vereação, a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores da Oposição foi de sexta-feira passada e será brevemente a analisado. -----

A terminar, o Sr. Presidente deu nota para o evento relativamente à Memória do Dr. Francisco Cunha Leal, uma personalidade com um currículo invejável e lembrou que além do evento, se possa ter um espaço alusivo à Memória de Francisco Cunha Leal. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista questionou o Sr. Vereador José António Ramos se existe um despacho sobre o Regulamento para a utilização de viaturas municipais. Se existe e está publicado, não foi dado a conhecer aos serviços. --

O Sr. Vereador José António Ramos respondeu que quando houver oportunidade vai sair o despacho sobre o Regulamento para a utilização das viaturas municipais. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista quis saber se esse Regulamento permite que funcionários do Município utilizem as viaturas municipais aleatoriamente para irem almoçar. Sobre os Nadadores-Salvadores, o Sr. Vereador lembrou que toda a Piscina do uso Público deve contar com os serviços de pelo menos dois Nadadores-Salvadores. -----

Em relação ao aumento de novos consumidores de água no ano de 2024, espera que esse aumento venha refletido no novo relatório da ERSAR e que

Ref.ª AD N.º 2
Data: 20/01/25



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 27

✓
S. S. S.

haja uma redução de água não faturada, que aumentou para 58,6% no último relatório relativamente a 2023. Relativamente ao lixo, na opinião do Sr. Vereador o problema mantém-se e há muito para ser melhorado. -----

Em relação à iluminação LED, o Sr. Vereador Filipe Batista mencionou que quando se faz a viagem para Castelo branco existem outros Concelhos a fazerem essa alteração. -----

Sobre o diferente do jurídico nas Termas de Águas mencionou que foi o Sr. Presidente a dizer em fevereiro de 2024 que o diferendo já estava ultrapassado. -----

O Sr. Presidente respondeu que em fevereiro de 2024 não garantiu a certeza de que o diferendo jurídico ia ser ultrapassado. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista, sobre as Zonas de Lazer, lembrou que o decreto-lei se aplica a quaisquer Águas de Superfície em que se preveja um grande número de pessoas e tem-se constatado que nessas duas Zonas Balneares que, apesar de não estarem identificadas, têm um grande número de pessoas que vão lá tomar banho e questionou se o Sr. Presidente não tem interesse em que estas águas sejam monitorizadas. -----

O Sr. Presidente respondeu que não nada a acrescentar sobre essa matéria.

O Sr. Vereador Filipe Batista informou que dentro do período de consulta pública, uma vez que não há interesse em identificar estas águas como sendo águas balneares, os Vereadores da Oposição irão propor na consulta pública proposta para identificação dessas duas águas balneares. -----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO-----

Ref.ª Ata N.º 2
Data: 25/01/25



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 28

✓
Sesari

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizadas a 06 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo. Posta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

2 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE VIATURA DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENAMACOR. -----

O Sr. Presidente comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se então da sala onde decorreu a reunião. -----

A Sra. Vereadora Paula Crucho comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se então da sala onde decorreu a reunião. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pela senhora vice-presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando que: -----

1. O Município de Penamacor, nos termos do nº1 do Artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

2. A Câmara Municipal de Penamacor é competente, nos termos da alínea j) do nº1 do Artigo 33º do RJAL, para aceitar doações; -----

3. A Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor, deliberou por maioria, com ausência do Presidente da Direção, a doação de uma viatura IVECO (VRCIO1) com a matrícula BJ-47-47, ao Município de Penamacor, conforme ata em ANEXO. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do Artigo 33º, nº1, alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), na sua atual redação, delibere

Ref.ª ATA 01/2
Data: 01/01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 29

Excmo

aprovar a aceitação da doação da viatura IVECO (VRCIO1) com a matrícula BJ-47-47, com o propósito de afetar a mesma à Unidade Operacional de Serviços Externos do Município de Penamacor.” -----

O Sr. Vereador Filipe Batista referiu que, na qualidade de sócio, não concorda com a Ata elaborada pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor e por isso não irá votar esta proposta, tendo-se retirado da sala de reuniões. -----

O Sr. Vereador José António Ramos referiu que o Sr. Vereador Filipe Batista está na qualidade de Vereador e não na qualidade de sócio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor e enquanto sócio deve-se pronunciar no lugar certo. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Vice-Presidente, com as ausências do Sr. Presidente, do Sr. Vereador Filipe Batista e da Sra. Vereadora Paula Crucho, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente, do Sr. Vereador Filipe Batista e da Sra. Vereadora Paula Crucho regressaram à sala de reuniões. -----

O Sr. Presidente propôs a suspensão dos trabalhos para se ouvir o cantar das janeiras por parte das crianças do Infantário. -----

Foram retomados os trabalhos. -----

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE ARANHAS. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas, bem como atribuições nos

Ref.ª AT 11/2
Data: 2025 01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 30

✓
Saxen

domínios do património e da cultura, conforme o disposto nas alíneas e) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ---
Face ao pedido e apoio financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico de Aranhas, proponho de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, que, para apoio à realização de atividades pontuais e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja deliberado atribuir à referida Associação um apoio financeiro no valor de € 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a organização do Festival Transfronteiriço de Folclore de Aranhas, inserido na Festa das Varas do Fumeiro “Ainda Agora Aqui Cheguei”, ficando a atribuição do apoio condicionado à aprovação da ata da Assembleia Geral. -----

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCP.” -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **6.665,97** euros e uma despesa também acumulada de **0,00** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado a D. Palmira Gonçalves. -----

Ref.ª ATA 01/25
Data: 02/01/17



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A D. Palmira questionou o Sr. Presidente acerca dos benefícios que a população estrangeira traz ao Concelho, nomeadamente em termos de IRS e IRC. -----

O Sr. Presidente respondeu que na questão de IRC e IRS não consegue quantificar, mas salientou o aumento de alunos nos estabelecimentos escolares decorrente da chegada da população estrangeira. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta e nove minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, Schayh, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

António Luís Beites Soares